

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

18 DE JUNHO DE 2025

Nº 3.493

**EXPEDIENTE:** Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Decretos

DECRETO N. 19.969, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto n. 19.641, de 27 de maio de 2024, que "Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei n. 10.364, de 20 de agosto de 2021, que instituiu o Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ;

Considerando o disposto no Decreto n. 19.641, de 27 de maio de 2024, que "Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, e dá outras providências";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.444/22;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "c", do inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 19.641, de 27 de maio de 2024, que "Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - do Poder Executivo Municipal:

a) Presidente do Fundo e membro nato - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida:

1. Tiago Oliveira Dias.

b) ...

c) Representantes da Secretaria de Governança:

1. Titular: Luiz Antônio Ruas Capella;

2. Suplente: Paulo Rodolfo de Oliveira Martins."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Tiago Oliveira Dias

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.972, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Denomina o Complexo Viário que interliga as Avenidas Senador Teotônio Vilela (Anel Viário), João Marson e Engenheiro Sebastião Gualberto de Complexo Viário Felipe Antônio Cury.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24436/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado o Complexo Viário que interliga as Avenidas Senador Teotônio Vilela (Anel Viário), João Marson e Engenheiro Sebastião Gualberto de Complexo Viário Felipe Antônio Cury.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

## Editais

### Secretaria de Governança



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2025

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de OSCs, Nº 001/SG/Fundo Social de Solidariedade

O Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições devidamente estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e por intermédio do Secretário de Governança, faz saber que o Edital Nº 001/SG/Fundo Social de Solidariedade, de 2021, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 20 de junho de 2025, permanecendo as Organizações da Sociedade Civil através dele credenciadas, cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade até 20 de dezembro de 2025.

São José dos Campos, 17 de junho de 2025.

Bianca Lobato Franzaglia  
Secretária Adjunta

Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Pedro Costa, de coordenada plana 7.428.636,0060 m Norte e 403.211,2023 m Leste; desta, segue no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 5,90 m e azimute de 131°07'99" até o marco 43, Rua Pedro Costa, de coordenada plana 7.428.626,1524 m Norte e 403.215,6173 m Leste; desta, segue no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,13 m e azimute de 127°59'39" até o marco 44, Rua Pedro Costa, de coordenada plana 7.428.613,2416 m Norte e 403.232,3455 m Leste; desta, segue no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 12,95 m e azimute de 131°11'32" até o marco 45, Rua Pedro Costa, de coordenada plana 7.428.604,7146 m Norte e 403.242,8883 m Leste; desta, segue no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39,17 m e azimute de 131°55'43" até o marco 46, Rua Pedro Costa, de coordenada plana 7.428.578,5386 m Norte e 403.271,2329 m Leste; desta, segue confrontando neste trecho com Rua Pedro Costa, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,30 m e azimute de 194°14'45" até o marco 47, Rua Pedro Luiz de Oliveira Costa, de coordenada plana 7.428.577,2794 m Norte e 403.270,9132 m Leste; desta, segue no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,95 m e azimute de 233°41'12" até o marco 48, Rua Pedro Luiz de Oliveira Costa, de coordenada plana 7.428.544,4350 m Norte e 403.219,6360 m Leste; ponto inicial da descrição deste perímetro.

O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com **11.895,28 m<sup>2</sup>**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como base o Datum SIRGAS 2000 ao sistema geométrico brasileiro, tendo como base o Datum SIRGAS 2000.

Caso os proprietários, construtores, cofundantes e eventuais interessados não concordem com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficando, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua José de Alencar, 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia, durante o horário de expediente no público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Fim do prazo para impugnação, sem a apresentação desta, pressupõe-se a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expõe-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/habitacao-e-regularizacao-fundiaria/>).

São José dos Campos, 16 de junho de 2025.

  
Fábio Rayel Pasquini  
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

  
Raphael Felipe Batista  
Diretor de Regularização Fundiária

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP -  
CEP 13.209-530 - Fone: (12) 3947-8533

4

# Licitações

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Comissão Especial de Credenciamento

### CREDECIMENTO Nº 001/SGAF/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, e no parecer pelo DESCREDECIMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o DESCREDECIMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, CNPJ 40.083.667/0001-10;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças Comissão Especial de Credenciamento

### CREDECIMENTO Nº 002/SGAF/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, e no parecer pelo DESCREDECIMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o DESCREDECIMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, CNPJ 40.083.667/0001-10;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Leilão 001/SGAF/2025 Objeto: Realização de leilão eletrônico on-line, de veículos legalmente apreendidos, considerados sucatas. O Leilão estará disponível para RECEBER oferta de lances via internet a partir de 20 de junho de 2025, com início às 10h00 no site da MJ LEILÕES (<https://www.mjleiloes.com.br/>). Encerramento: 15/07/2025 às 10h00. // Pregão Eletrônico 048/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de licença de uso do software Autodesk AEC Collection. Abertura: 07/07/2025 às 09h00.

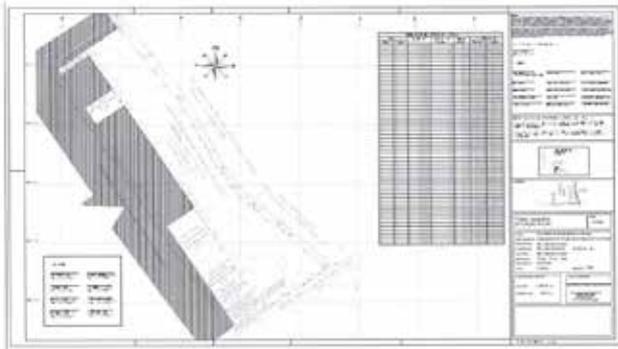
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 088/SS/2025. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 07/07/2025 às 08h30.// PE 093/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apoio Operacional. Abertura em 07/07/2025 às 08h30.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP -  
CEP 13.209-530 - Fone: (12) 3947-8533

5

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 080/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Impressoras de Impressão Térmica, e Leitores de Códigos de Barras. Adjudicada/Homologada em 16/06/2025.// PE 010/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo II, nos lotes 1, 3, 7 e 8. Adjudicada/Homologada em 16/06/2025.// PE 081/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Polivitamínico para Gestante. Adjudicada/Homologada em 17/06/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

# Contratos

## Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 358/2025  
DATA: 17/06/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MP DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LUGARES, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES COM MONITOR  
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
VALOR: R\$ 168.840,00  
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 36/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49817/2025

CONTRATO Nº 359/2025  
DATA: 17/06/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA COM BOMBA DE INFUSÃO.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 154.752,00  
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 68/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44461/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 227/2021  
DATA: 17/06/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACILITE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA  
NOVA VIGÊNCIA: 22/06/2026  
VALOR: MAIS R\$ 814.262,40  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31740/2021

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 264/2021  
DATA: 18/06/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA E CONTROLADOR DE ACESSO  
NOVA VIGÊNCIA: 22/12/2025  
VALOR: MAIS R\$ 1.634.683,86  
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102872/2020

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025  
DATA: 17/06/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO BRANTZ SOCIAL  
OBJETO: PROJETO "OFICINA DE KARATÊ"  
PRAZO: 10 MESES  
VALOR: R\$ 89.268,04  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32318/2025

# Portarias

## Secretaria de Governança

Portaria nº 59948/SG/CGM/2025  
de 17 de junho de 2025

O Controlador Geral do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6.º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 58470/SG/CG/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº 58470/SG/CG/2025; leia-se: Portaria nº 58470/SG/CGM/2025;

Onde se lê: Auditor Geral da Prefeitura, do município de São José dos Campos; Leia-se: O Controlador Geral do Município de São José dos Campos

Onde se lê: Dérik Luiz Fernandes da Silva - Auditor Geral; leia-se: Dérik Luiz Fernandes da Silva - Controlador Geral do Município

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dérik Luiz Fernandes da Silva

Controlador Geral do Município

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1312/2025  
17 de Junho de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). JAMES DOMINGOS, matrícula 661146/2, do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO, vaga nº 30747, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11082/2025, a contar de 16/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1313/2025  
17 de Junho de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). JAMES DOMINGOS, para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, vaga nº 30707, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 16/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1314/2025

18 de Junho de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55065/2025 resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO BUSTAMANTE PORTES, matrícula 759391/1, do cargo de CHEFE DE CONTROLE AMBIENTAL, vaga nº 28503, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1315/2025

18 de Junho de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55065/2025 resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO BUSTAMANTE PORTES, para exercer o cargo de CHEFE DE PARQUES E AREAS VERDES, vaga nº 28500, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1316/2025

18 de Junho de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55065/2025 resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS CARRILLO, matrícula 494410/3, do cargo de CHEFE DE PARQUES E AREAS VERDES, vaga nº 28500, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1317/2025

18 de Junho de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55065/2025, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS CARRILLO, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE AMBIENTAL, vaga nº 28503, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1318/2025

18 de Junho de 2025

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso XIII, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso VIII e parágrafo único, do Decreto nº 15.586/2013, e artigo 116 Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 97907/2023, resolve:

DEMITIR, o Sr. GEORGENE BEZERRA BATISTA, matrícula 733198/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 14/06/2025, incompatibilizando-o de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 97907/2023

Processo nº 43550/2023

Georgene Bezerra Batista

Matrícula nº 733198/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Senhor Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso XIII, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso VIII e parágrafo único, do Decreto nº 15.586/2013, por infringência aos artigos 97, incisos II e IX, e 98, incisos I, IX e XV, da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos XIX e XXXIII, alínea h, 17, incisos I e III, e 18, incisos V, VI, VIII, XXVIII e XXIX, do Decreto nº 15.586/2013, bem como a incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal, nos termos do artigo 116 Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

## Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 11/SEPAC/2025

O Secretário de Proteção ao Cidadão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no inciso III do artigo 4º, do Decreto nº 17.608, de 20 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Moura Pires, matrícula 761668/1, para acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto em teste da empresa ZARV DO BRASIL LTDA, a fim de subsidiar o relatório final a ser encaminhado para a Comissão Avaliadora do Programa de Incentivo à Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável de São José dos Campos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 17 de junho de 2025.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

# Fundhas

Edital 003/2024

Concurso Homologado em: 19/04/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 24/06/2025, às 14h, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples ou original, conforme necessário:

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente e colorida ou enviada, via email, em boa qualidade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital, e cópia da página da \*emissão.
- c) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (o cartão cidadão será aceito como comprovante, somente se for segundo emprego registrado.)
- d) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- f) Cédula de Identidade (RG) - no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- g) Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as justificativas não serão aceitas);
- h) Certificado de reservista (se candidato masculino);
- i) Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- l) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no edital para o exercício da função: - Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com Histórico Escolar com data de colação de grau (para empregos de nível superior), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- m) Comprovante de Especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade, original e cópia, se necessário para comprovar a pontuação dos títulos;
- n) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade, caso a profissão seja regulamentada;
- o) Certidão e/ou Declaração emitida pelo órgão competente que conste emprego, horário de trabalho, para comprovação de acúmulo lícito de emprego ou emprego público (original). Incluindo na Declaração se houve ou não nada que desabone;
- p) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores. Caso tenha sido professor eventual, não há necessidade de apresentar a declaração;
- q) Certidão de Nascimento no caso de solteiro(a) ou Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos;
- r) Certidão de Nascimento ou Cédula de identidade, CPF e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos, para fins de salário família;
- s) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos, para fins de salário família;
- t) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
- u) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
- v) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);
- w) Curriculum Vitae atualizado;
- x) Carteira de Vacinação atualizada, do candidato;

\* O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, [www.gov.br](http://www.gov.br) para emitir a CTPS digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

Item necessário adicionado:

-Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.  
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC)  
PROFESSOR SUBSTITUTO - PRAZO DETERMINADO  
- Acompanhamento Pedagógico;  
- Linguagens Educomunicativas e Raciocínio Lógico;  
- Cultura Maker.  
- Arte e Cultura;  
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
- Promoção de Saúde e Cidadania;  
CLAUDILENE BATISTA DE ALMEIDA - Classificação: 30º  
LUCIANA MAYUMI TORAIWA  
Chefe  
Divisão de Recursos Humanos  
Ao receber a Convocação, confirme o recebimento e caso necessário, entre em contato com Marizete - DRH, tel.: 3932.0553.

PORTARIA Nº 93/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOÃO DAS MERCES ALMEIDA para o cargo de Assessor(a) Executivo, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor Jurídico

## Fundação Cultural

TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	460/SG/2025
TERMO Nº	023/2025
PROPONENTE	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CET- CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO: " POR TRÁS DA CASA FECHADA", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/SG/2025.
CELEBRADO EM	14/05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	532/SG/2025
TERMO Nº	032/2025
PROPONENTE	ELIAS DE ARAUJO PONTES
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL, PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO: "ANA MORENA E SAMJAZZ TRIO", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/SG/2025.
CELEBRADO EM	30/05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	541/SG/2025
TERMO Nº	034/2025
PROPONENTE	ROBERVAL RODOLFO DE OLIVEIRA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO: "PALAVRA EM CENA", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/SG/2025.
CELEBRADO EM	03/06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	563/SG/2025
TERMO Nº	035/2025
PROPONENTE	ELTON DIETRICH
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO: "CORPO DA MULHER COMO CAMPO DE BATALHA", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/SG/2025.
CELEBRADO EM	10/06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	423/SG/2025
TERMO Nº	016/2025
PROPONENTE	WLADIMIR JOSÉ PEREIRA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CET- CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO: "O ARQUITETO E O IMPERADOR DA ASSÍRIA", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/SG/2025.
CELEBRADO EM	07/05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	377/SG/2025
TERMO Nº	015/2025
PROPONENTE	CINTHIA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES DA SILVA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO: "23", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/SG/2025.
CELEBRADO EM	06/05/2025

## PORTARIA Nº 037/P/2025

De 17 de junho de 2025

Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Lobato para responder, interina e cumulativamente, pelas atribuições do cargo da Sra. Evelyn Aparecida da Silva Amaral.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Lobato, matrícula 27071, para responder, interina e cumulativamente, pelas atribuições do cargo da Sra. Evelyn Aparecida da Silva Amaral, no período de 23/06 a 07/07/2025, em virtude de férias funcionais da Sra. Evelyn Aparecida da Silva Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, de 17 de junho de 2025

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

## PORTARIA Nº 038/P/2025

De 17 de junho de 2025

Nomeia o Sr. Telmo Alessandro dos Santos para responder, interina e cumulativamente, pelas atribuições do cargo do Sr. Antonio Carlos Nicola Abdallah.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Telmo Alessandro dos Santos, matrícula 27479, para responder, interina e cumulativamente, pelas atribuições do cargo do Sr. Antonio Carlos Nicola Abdallah, no período de 23/06 a 12/07/2025, em virtude de férias funcionais do Sr. Antonio Carlos Nicola Abdallah.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de junho de 2025

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

## PORTARIA Nº 039/P/2025

De 17 de junho de 2025

Nomear o Sr. Paulo Tadeu Tau para o cargo de Assessor Administrativo III, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Paulo Tadeu Tau para o cargo de Assessor Administrativo III, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de junho de 2025

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se



EDITAL PNAB Nº 002/FCCR/2025 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

## RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no EDITAL PNAB002/FCCR/2025 - PREMIAÇÃO AGENTES CULTURAIS.

## PROponentes CLASSIFICADOS de 1º a 44º (ampla concorrência e cotas):

Proponente	Chave da Inscrição	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
NILTON APARECIDO BARBOSA	431108	Nilton Aparecido barbosa	100	1º Classificado (ampla concorrência)
Cesar Pope	431260	Cesar 'Pope' Augusto Ramos	100	2º Classificado (ampla concorrência)
Júlio Suñé	431281	Júlio Suñé	100	3º Classificado (ampla concorrência)
Milton dos Santos Monteiro	431344	MILTON DOS SANTOS MONTEIRO - MESTRE ALCAPONE.	100	4º Classificado (ampla concorrência)
Claudio de Souza Mendel	432610	CLAUDIO DE SOUZA MENDEL	100	5º Classificado (ampla concorrência)
Julio Rhazec	433592	Julio Cesar de Lima - Julio Rhazec	100	6º Classificado (ampla concorrência)
José Marcos dos Santos	433612	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	100	7º Classificado (ampla concorrência)
Alcemir Jose Ribeiro Palma	433669	Alcemir Jose Ribeiro Palma	100	8º Classificado (ampla concorrência)
ANGELA NAZARIO DE SOUZA	433955	Angela Nazário de Souza	100	9º Classificada (ampla concorrência)
Milongas Sentimentais - Teatro Popular	434446	Artista Popular Carlos Alberto Javkin	100	10º Classificado (ampla concorrência)
Roneir José da Silva	435496	RONEIR JOSÉ DA SILVA	100	11º Classificado (ampla concorrência)
Lúcio Carvalho	435529	Lúcio Antônio Barbosa de Carvalho	100	12º Classificado (ampla concorrência)
Carlos Alberto Fernandes Pinto	433732	Carlos Alberto Fernandes Pinto	98,33	13º Classificado (ampla concorrência)





Misae Odo	433943	Misae Odo	97,33	<b>14ª Classificada (ampla concorrência)</b>
José Carlos Florentino alves	435026	José Carlos Florentino alves	97,33	<b>15º Classificado (ampla concorrência)</b>
Ronnie Aurélio Bandoni	435162	Ronnie Aurélio Bandoni	97,33	<b>16º Classificado (ampla concorrência)</b>
Fabio Cecilio Alba	435485	Fábio Alba – Da música ao cinema: 32 anos de expressão cultural	97,33	<b>17º Classificado (ampla concorrência)</b>
Ana Maria Pires de Carvalho	435486	ANA MARIA PIRES DE CARVALHO	96,7	<b>18ª Classificada (ampla concorrência)</b>
Dimas Santos	432396	Dimas Reginaldo dos Santos	96,67	<b>19º Classificado (ampla concorrência)</b>
Celso Henrique Gonçalves	432740	Mestre Celso Pan	96,67	<b>20º Classificado (ampla concorrência)</b>
kardec Gonzaga	432746	Mestre Kardec Gonzaga	96,67	<b>21º Classificado (ampla concorrência)</b>
Mauro Lúcio do Nascimento	433748	Mauro Lúcio do Nascimento	96,67	<b>22º Classificado (ampla concorrência)</b>
Sandra Mendes Sampaio de Souza	434731	Sandra Mendes Sampaio de Souza (Sandra Mendes Sampaio)	96,67	<b>23ª Classificada (ampla concorrência)</b>
Deocleciano Ferreira Lopes	435323	Deo Lopes	96,67	<b>24º Classificado (ampla concorrência)</b>
Francisco Sergio Rizo	435561	Francisco Sérgio Rizo	96,67	<b>25º Classificado (ampla concorrência)</b>
Claudio Silva Capucho	433870	CLAUDIO CAPUCHO	96,17	<b>26º Classificado (ampla concorrência))</b>
Adivan Salles	433944	Adivan Salles	96,17	<b>27º Classificado (ampla concorrência)</b>
Liliane Corrêa Alves	435124	Liliane Corrêa Alves	93,4	<b>28ª Classificada (cota pessoa negra)</b>
Mestra Fatinha - Arteiras da Santa Cruz	433623	Mesta Fatinha	92,4	<b>29ª Classificada (cota pessoa negra)</b>
Cleber Jacinto da Luz	433882	Cleber Jacinto da Luz	92,4	<b>30ª Classificado (cota pessoa negra)</b>
Charles de Lima	434714	Charles de Lima	90,03	<b>31ª Classificado (cota pessoa negra)</b>



Mário Célio Chaves de Lima	435495	Mário Célio Chaves de Lima	87,93	<b>32ª Classificado (cota pessoa negra)</b>
SIDNEY APARECIDO REIS	434620	Sidney Aparecido Reis	87,4	<b>33ª Classificado (cota pessoa negra)</b>
Marcelo Wenceslau Fernandes	435458	Marcelo Wenceslau Fernandes	87,1	<b>34ª Classificado (cota pessoa negra)</b>
Simeire Domingues de Queiroz Epifanio	431154	Simeire Domingues de Queiroz Epifanio	86,77	<b>35ª Classificada (cota pessoa negra)</b>
Moacyr da Cunha Baumgratz Neto	432921	Moah Baumgratz	86,27	<b>36º Classificado (cota pessoa negra)</b>
Adarilson Thiago da Silva	431630	Adarilson Thiago da Silva	84,1	<b>37º Classificado (cota pessoa negra)</b>
Denis Miranda	435407	Denis Rodolfo Miranda	82,67	<b>38º Classificado (cota pessoa negra)</b>
Leandro Silva Delgado	431627	LEANDRO SILVA DELGADO	81,83	<b>39º Classificado (cota pessoa negra)</b>
Francisca Isabel da Conceição Campos	434477	Francisca Isabel da Conceição Campos	81,43	<b>40ª Classificada (cota pessoa negra)</b>
Fernando Alves de Christo	432628	Fernando Alves de Christo	80,2	<b>41º Classificado (cota pessoa negra)</b>
Luiz Guilherme Martins (GUIA)	434240	GUIA	80,2	<b>42º Classificado (cota pessoa negra)</b>
Mandú Pereira de Carvalho	433080	Mandú Carvalho	80,17	<b>43º Classificado (cota pessoa com deficiência)</b>
Alessandro Junior Silva - ZAMAH	433463	Alessandro Junior Silva	94,03	<b>44º Classificado (ampla concorrência)</b>

### HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL PNAB002/FCCR/2025 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 16 de junho de 2025.

**Washington Benigno de Freitas**  
Diretor Presidente

**EDITAL PNAB001/FCCR/2025****PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Decorrido período recursal da ETAPA 2 – Habilitação Documental sem manifestações a Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no **EDITAL PNAB001/FCCR/2025 - PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, conforme categorias do edital.

**CATEGORIA: PONTOS DE CULTURA COM CNPJ**

<b>Empreendedor</b>	<b>Chave Inscrição</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado Classificação</b>
Associação Esportiva Recreativa e Cultural Anjos de Angola	434113	AERCAA - ANJOS DE ANGOLA	89,33	1º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Instituto Aguapé	432100	Ponto de Cultura Instituto Aguapé (Núcleo de Ação Cultural "Radio Aguapé")	86,67	2º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Associação Sem Fins Lucrativos dos Voluntários em Prol do Bom Humor	432651	ASV Bom Humor	80,93	3º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Instituto Cultural Luzes da Ribalta	433331	Instituto Cultural Luzes da Ribalta	79,67	4º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Instituto para o apoio e a formação artística musical em São José dos Campos	435631	Instituto para o apoio e a formação artística musical em São José dos Campos	79,33	5º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

**CATEGORIA: PONTOS DE CULTURA SEM CNPJ**

<b>Empreendedor</b>	<b>Chave Inscrição</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado Classificação</b>
Ariadna da Mata Chagas Nascimento	434460	Coletivo Triluna.	93,00	1ª SELECIONADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Márcia dos Santos Cunha	432278	Grupo de Jongo Mistura da Raça	90,00	2ª SELECIONADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)
SIDNEY APARECIDO REIS	435081	Grupo Capoeira Angola Ubuntu	89,67	3º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



Ingrid de Sá	432376	Quilombo Abayomi Casa de Cultura e Resistência do Povo Preto	88,17	4ª SELECIONADA (COTA PESSOA NEGRA)
--------------	--------	---	-------	--

### HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no EDITAL PNAB001/FCCR/2025 - PREMIAÇÃO PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 16 de junho de 2025.

**Washington Benigno de Freitas**  
Diretor Presidente

# Outros

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	11/06/2025	238.079,41
SIMPLES NACIONAL	12/06/2025	319.208,65
SIMPLES NACIONAL	13/06/2025	275.399,08
FMS CUSTEIO SUS	13/06/2025	2.903.654,22
SIMPLES NACIONAL	16/06/2025	192.004,28
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	16/06/2025	9.494,94
FUNDEB	17/06/2025	5.644.878,96
SIMPLES NACIONAL	17/06/2025	199.412,78
FMS CUSTEIO SUS	17/06/2025	2.209.138,50

Tiago Monteiro Narazzaki  
Supervisor - Análise de Receita

## Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

### RELAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA ERRATA DA FESTA JULINA DA BONDADE

Conforme do cronograma da ERRATA da Lista de deferidos e indeferidos, do Edital 02/SIDE/SG/2025 - Festa Julina da Bondade - Seleção de Artesãos Autônomos, segue a listagem do JULGAMENTO DE RECURSO e RESULTADO:

#### JULGAMENTO DE RECURSO

Classificação	Nome	Motivo
1	EUGENIA FIDELIS ALMEIDA	INDEFERIDO
2	MAGALI RODRIGUES PLONCOSKI	INDEFERIDO
3	MARIA EDUARDA LOPES MORAES PEREIRA	INDEFERIDO
4	CLAUDIO PEDRO DE SOUZA FILHO	INDEFERIDO
5	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO	INDEFERIDO
6	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA	INDEFERIDO
7	SHIRLEY DAVIES MARTINS TEIXEIRA	INDEFERIDO
8	MARIA INES DINIZ BRAGA JUSTO	INDEFERIDO
9	JONATHAN MOLINA DE SOUZA	INDEFERIDO

#### DEFERIDOS

Classificação	Nome	Situação
1	PATRICIA GONÇALVES MARCILIO	Deferido
2	BEATRIZ APARECIDA PAULINO	Deferido
3	LUIZA HELENA FERNANDES WATANABE	Deferido
4	SONIA APARECIDA CARDOSO	Deferido
5	LICENEA MARTINS SILVA	Deferido
6	ELZA MORAES DOS SANTOS	Deferido

7	VIRGINA HELENA SACIOTTI PINHEIRO	Deferido
8	JACQUELINE LOPES DE LIMA SANTOS	Deferido
9	TANIA DE OLIVEIRA	Deferido
10	MARIA DE LOURDES NUNES	Deferido
11	CELIA CRISTINE SILVA CHAGAS	Deferido
12	DOUGLAS RODRIGUES GOMES	Deferido
13	TEREZINHA BAPTISTA RODRIGUES	Deferido
14	VERA LUCIA GONÇALVES DA CUNHA	Deferido
15	MARIA JESUINA DE BARROS	Deferido
16	RONISE CORREA KONIG	Deferido
17	ELUIZA APARECIDA FERNANDES GASANA	Deferido
18	LUANA LOPES DA SILVA	Deferido
19	SONIA APARECIDA PORTO NOGUEIRA	Deferido
20	ELIZABETH DE ABREU	Deferido
21	MARIA CHRISTINA CAMPOS POSSATO	Deferido
22	NAIR DE FATIMA DOS SANTOS	Deferido
23	VIVIANE APARECIDA FERREIRA ALVES DA SILVA	Deferido
24	MARIA APARECIDA FAUSTINO	Deferido
25	JOAO JOSE LESSIO	Deferido
26	LILIANE PAIVA SILVA	Deferido
27	SARA LOPES QUEIROZ VIEIRA	Deferido
28	KATIA CRISTINA DA CAMARA	Deferido
29	HELIAN MARCIA CAVAZZANI CARREIRA	Deferido
30	LUCIA MARIA DE FARIA	Deferido

#### LISTA DE ESPERA

Classificação	Nome	Situação
31	ANA APARECIDA LOBO DE OLIVEIRA	Deferido
32	SILVANIA DE CASTRO LENTZ DE CASTRO	Deferido
33	CARLOS HENRIQUE COSTA PEIXOTO GERALDINO	Deferido
34	ISALETE APARECIDA SILVA	Deferido
35	ANGELA MARIA SILVA GALVAO AUGUSTO	Deferido
36	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Deferido
37	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	Deferido
38	LENI FATIMA DE ANDRADE BASSI	Deferido
39	FATIMA APARECIDA DE SIQUEIRA	Deferido
40	ELISABETE CRISTINA ROSA PRIANTI	Deferido
41	ALEXANDRE WALLACE DOS SANTOS	Deferido
42	ANA CRISTINA SERPA SANDY	Deferido
43	CRISTIANO APARECIDO D SILVA	Deferido
44	SUELI APARECIDA DA SILVA	Deferido
45	MIRNA TOMINAGA	Deferido

Rodolfo César  
Presidente da Comissão, conforme Portaria nº 05/SIDE/SG/2025